

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5.107 DE 20 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETA:-

Art. 1º. É concedido o **Título de Cidadão Taquaritinguense** ao senhor **Gilmar Fernando de Souza**, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 20 de junho de 2016.

ANGELO BARTHOLOMEU
Vereador Propositor